

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café da manhã, almoço, jantar e lanche tipo self-service, para atender as necessidades da 5ª Edição do Cidade Junina 2023, realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento da 5ª Edição do Cidade Junina 2023, realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no que e esperado 08 (oito) mil brincantes, e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tomando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:

A presente contratação visa atender as necessidades da 5ª Edição do Cidade Junina 2023, realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

E de forçoso ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere à demanda estimada para noventa dias de fornecimento e por ser sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

O Registro de Preços viabiliza a futura contratação dos itens arrolados na planilha descrita, atendendo as necessidades da 5ª Edição do Cidade Junina 2023, realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, onde contara com o quantitativo esperado de mais de 08 (oito) mil brincantes e os servidores desta autarquia que estam empenhados na realização do evento, visando oferecer a todos as melhores condições de trabalho possível para que desenvolvam de forma plena suas atividades diárias, ao público em geral nos eventos, reuniões e ainda ao público que visita a FUNCEL.

DOS BENEFÍCIOS A ADMINITRAÇÃO PÚBLICA:

Opta-se pela aquisição dos produtos em razão do princípio da eficiência e eficácia, uma vez que cabe a empresa contratada a arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim a perfeita execução dos serviços exercidos pela Fundação.

DAS MEs e EPPs:

Com o intuito de atendermos as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas na condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, deverá realizar a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, de no máximo 25% dos serviços, a qual deverá apresentar comprovação de subcontratação no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

Canaã dos Carajás Estado do Pará 17 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS DA SILVA
RIBEIRO:92714668
100

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS DA
SILVA
RIBEIRO:92714668100
Dados: 2023.05.17
17:29:44 -03'00'

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP